**ATERRAMENTO E CASCALHAMENTO DA PARTE FINAL DA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustre **Rudimar Neves** – Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em recentes atividades legislativas pela sede da municipalidade, este Vereador constatou a premente necessidade de restauração de ruas não pavimentadas desta urbe, em especial a Rua Maria da Conceição, no Bairro Centro, que se encontra com valas e erosões provindas de enxurradas pluviométricas, as quais estão impedindo a trafegabilidade.

Essa rua, sem calçamento, é utilizada por dezenas de moradores que tem seus domicílios nesse local e a utilizam para deslocamento para outros centros.

Atualmente, nessa via, transitam apenas pedestres e poucos ciclistas que por ali aventuram, com veículos automotores impedidos de trânsito em consequência de profunda frincha em sua parte final, onde não tem pavimentação asfáltica.

Face a isto, confiante no deferimento desta, nos dedicamos ao propósito de advogar em favor dos moradores residentes desse local, indicando a necessidade de recuperação dessa rua por meio de soterramento de valas e outras erosões ali existentes, como também pleiteamos imediato cascalhamento e patrolamento.

**Leandro Passarinho**

**Vereador**